

PLANO DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- PCPDC

PLANO OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO - POCV

2023/2024



1. Introdução

O município de Santo André está localizado na Região Metropolitana de São Paulo e possui uma população estimada em 748 mil habitantes. A cidade possui um clima subtropical úmido, com verões quentes e chuvosos e invernos amenos e secos. A média anual de precipitação é de 1.467 mm, sendo que os meses mais chuvosos são janeiro, fevereiro e março.

Devido à sua localização geográfica e à ocupação urbana desordenada, o município enfrenta diversos problemas relacionados às chuvas intensas, como inundações, deslizamentos e alagamentos. Esses fenômenos causam prejuízos materiais, ambientais e sociais, afetando principalmente as populações mais carentes que vivem em áreas de risco.

Diante desse cenário, a Prefeitura de Santo André, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e do Departamento de Proteção e Defesa Civil (DPDC), elaborou o presente Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC para o período chuvoso, denominado Plano Operação Chuvas de Verão – POCV 2023-2024, com o intuito de planejar e coordenar as ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação das situações de emergência decorrentes das chuvas.

O POCV foi desenvolvido com base na climatologia do município, no mapeamento das áreas de risco, nos recursos disponíveis para o enfrentamento das emergências e na participação dos órgãos e instituições que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como da sociedade civil por meio de audiências públicas.

O POCV é um instrumento dinâmico e flexível, que deve ser revisado e atualizado periodicamente, conforme as necessidades e as demandas do município. O POCV visa contribuir para a redução dos riscos e dos danos causados pelas chuvas no município de Santo André, promovendo a proteção da vida, do patrimônio público e privado e do meio ambiente.

2. Objetivos

O objetivo deste plano de contingência é integrar e otimizar os recursos humanos e materiais, provenientes dos diferentes níveis de governo, do setor privado e da comunidade, para realizar ações preventivas, emergenciais, assistenciais e restaurativas. O plano entra em vigor de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, período em que o município de Santo André enfrenta as chuvas mais intensas do ano, que podem causar inundações e deslizamentos nas áreas de risco. O plano visa evitar ou reduzir os prejuízos causados por esses eventos.

Objetivos específicos:

- Estabelecer e implantar de forma ordenada a gestão de riscos e o gerenciamento de desastres com a participação dos parceiros públicos, privados e comunitários, no âmbito municipal;
- Proceder ações coordenadas para as situações de riscos, baseando-se nas informações fornecidas pelo CEPDEC, nos mapas de riscos, nos dados históricos coletados, através de vistorias e intervenções efetuadas pela Defesa Civil, nos índices pluviométricos e em outros dados fornecidos pelos NUPDECs (Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil);
- Alertar e comunicar a população e aos órgãos envolvidos, antecipadamente, sobre os eventos diagnosticados e as ações a serem tomadas;
- Acionar as equipes técnicas e grupos de trabalho, liderar e liberar as ações para os procedimentos operacionais planejados e específicos;
- Coletar e cadastrar as informações relevantes para os indicadores de avaliações, das causas dos danos e dos serviços prestados, durante o POCV.

3. Ações para a Gestão dos Riscos e Gerenciamento do Desastre

As ações para a gestão dos riscos e gerenciamento do desastre são:

- Planejar as ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas das equipes multidisciplinares, destinadas a evitar desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social (o que fazer, quem irá fazer e quando fazer);
- Elaborar a política pública, para a legitimação das ações efetuadas e suas consequências, durante as operações do POCV;
- Estabelecer, formalmente, as parcerias entre os poderes públicos municipal, estadual e federal, iniciativa privada e a sociedade civil organizada;
- Definir os equipamentos, materiais e ferramentas à disposição das equipes de socorro, bem como, salvaguardar suas qualidades operacionais e quantidades;
- Estabelecer os procedimentos para a coleta e o cadastramento de dados estatísticos, para a elaboração de projetos, planos diretores, “agenda 21 local”, obras civis, políticas públicas e de governo, obtenção de verbas, coordenação social, etc;
- Programar calendário de reuniões com os parceiros;
- Definir as funções e responsabilidades de cada parceiro, para as ações de:
 - . Monitoramento;
 - . Comunicação;
 - . Socorro;

- . Assistência e
- . Recuperação.
- . Elaborar os treinamentos para os parceiros envolvidos;

- Programar as ações da área de comunicação: confecção e distribuição de boletins informativos e publicações para os veículos de comunicação, e juntamente com as autoridades competentes e envolvidas. Programar a parte educacional, envolvendo escolas, organismos públicos, iniciativa privada, sociedade organizada, procurando atingir toda a população indiscriminadamente;

- Coordenar, operacionalmente, as ações durante os estados de observação, atenção, alerta e alerta máximo, dos trabalhos efetuados no POCV.

No Estado de **Observação**:

- Treinar comunidades e equipes de emergência promovendo simulações;
- Elaborar e distribuir boletins informativos e publicações;
- Organizar e coordenar as reuniões com órgãos públicos, parceiros e sociedade;
- Vistoriar e monitorar as áreas e situações de risco;
- Implantar os plantões para situações de emergência;
- Publicar decretos, estabelecendo os procedimentos adotados;
- Publicar e divulgar amplamente o POCV;
- Verificar as variações climáticas;
- Avaliar e priorizar as mudanças de estado do POCV.

No Estado de **Atenção**:

- Estabelecer sistema de comunicação e informação averiguando as condições de interferências através dos observadores de trânsito, agentes, PM, GCM, observadores ambientais, moradores das áreas específicas, NUPDEC – alarme solidário;

- Colocar em prontidão os serviços de emergência: procedimentos de resgate, procedimentos de salvamento, emergências ou urgências de saúde;

- Colocar em prontidão as equipes de vistorias para análise dos locais prováveis de enchentes e em riscos geológicos, promovendo as ações necessárias de prevenção;

- Verificar as variações climáticas;
- Avaliar e priorizar a mudança de estado do POCV.

No Estado de **Alerta**:

- Alertar as equipes: comunicação, socorro, assistencial, recuperativa, NUPDEC – voluntários;

- Ativar serviços de emergência: procedimento de resgate e salvamento, emergências ou urgências de saúde;

- Ativar as equipes de vistorias para análise dos locais prováveis de enchentes e de riscos geológicos, promovendo as ações necessárias para preservação da vida e bens materiais através da remoção antecipada das pessoas em risco;

- Realizar vistoria técnica das ocorrências: equipe técnica de emergência, registrar e cadastrar as ocorrências, avaliar o evento e determinar o risco, verificar as necessidades locais e informar a coordenação;

- Realizar vistoria técnica nas áreas conhecidas como de riscos geológicos, avaliar os riscos, verificando as condições locais;

- Proceder às interdições necessárias para os locais atingidos, minimizar os riscos avaliados, utilizando os planos de contingência específicos para o risco corrente;

- Ativar o Plano de Contingência: acionamento dos assistentes sociais, isolamento e segurança das áreas atingidas, preparação dos alojamentos provisórios para os desabrigados ou temporários para desalojados, acionar os agentes de saúde e lazer, providenciar transporte para: pessoas, bens, animais, providenciar materiais de sobrevivência como colchões, roupas, alimentos e remédios:

- Avaliar e priorizar a mudança de estado do POCV.

No Estado de **Alerta Máximo**:

- Acionar as equipes necessárias: comunicação, socorro, assistencial, recuperativa, NUPDEC – voluntários;

- Ativar serviços de emergência, procedimentos de resgate e salvamento, emergências ou urgências de saúde;

- Proceder às interdições dos locais atingidos, avaliar os riscos, minimizar os riscos avaliados, utilizando os planos de contingência;

- Ativar o Plano de Contingência: acionamento dos assistentes sociais, isolamento e segurança das áreas atingidas, preparação dos alojamentos provisórios para os desabrigados ou temporários para desalojados, acionar os agentes de saúde e lazer, providenciar transporte para: pessoas, bens, animais, providenciar materiais de sobrevivência, como colchões, roupas, alimentos e remédios:

- Ativar o plano de recuperação: verificar as áreas onde há necessidade de recuperação, ativar equipes, ativar equipamentos, ativar materiais, construção de alojamentos permanentes nas áreas, etc, de forma ao retorno da situação anterior ao evento;

- Avaliar, constantemente, as ações tomadas no POCV, através dos indicadores estatísticos pré-estabelecidos, corrigindo-as, caso seja necessário.

Tabela de níveis de alerta

Nível de alerta	Critérios de entrada	Critérios de saída	Ações
Observação	<p>Início do período de vigência da operação do POCV – 01/12/2023</p>	<p>Término do período de vigência da operação do POCV – 31/03/2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar Plano de DC específico ● Dimensionar recursos humanos e materiais para a efetiva operação do POCV ● Analisar as condições pluviométricas através dos boletins de previsão meteorológica e dados diários do DAEE / CTH. ● Avaliar a necessidade de mudança de nível de alerta ● Transmitir a REPDEC / CEPDEC nível de alerta vigente.
Atenção	<ul style="list-style-type: none"> ● Acúmulo de chuva nas 72 horas anteriores maior ou igual a 80 mm pluviométricos ● Chuva intensa: índice instantâneo maior que 15 mm no período de 15 minutos. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração e qualquer intensidade e acumulado pluviométricos ser menor do que 80 mm em 72 horas anteriores. ● Não haver previsão de continuidade e interrupção das chuvas de grande intensidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Declarar mudança do nível de alerta e transmitir a REPDEC / CEPDEC. ● Realizar vistorias de campo nas áreas de risco identificadas anteriormente, visando verificar a ocorrência de escorregamentos e ou feições de instabilidade. ● Coletar informações das áreas inundáveis, utilizando a rede do alarme solidário. ● Avaliar a necessidade de mudança de nível de alerta.

Alerta	<ul style="list-style-type: none"> ● Registro de trincas, degraus de abatimento ou qualquer outra feição de instabilidade que indique a possibilidade de escorregamento observada a partir das vistorias de campo. ● Continuidade ou previsão de chuvas intensas e a constatação de locais inundados ou com enchentes. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade e restauração das condições de normalidade das áreas atingidas. ● Esvaziamento das vias ou locais inundados e início da recuperação 	<ul style="list-style-type: none"> ● Declarar mudança do nível de alerta e transmitir a REPDEC / CEPDEC. ● Realizar vistorias de campo nas áreas atingidas. ● Retirar a população em situação de risco iminente. ● Agilizar os meios necessários para o socorro, assistência e a possível retirada da população residente nas demais áreas de risco. ● Vistoriar as áreas inundáveis, utilizando a rede do alarme solidário. ● Avaliar a necessidade de mudança de nível de alerta.
Alerta Máximo	<ul style="list-style-type: none"> ● Registro de trincas, degraus de abatimento ou qualquer outra feição de instabilidade que indique a possibilidade de escorregamento observada a partir das vistorias de campo. ● Continuidade ou previsão de chuvas intensas e a constatação de locais inundados ou com enchentes. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade e restauração das condições de normalidade das áreas atingidas. ● Esvaziamento das vias ou locais inundados e início da recuperação 	<ul style="list-style-type: none"> ● Declarar mudança do nível de alerta e transmitir a REPDEC / CEPDEC. ● Realizar vistorias de campo nas áreas atingidas. ● Retirar a população em situação de risco iminente e demais áreas necessárias.

4. Monitoramento e Emissão de Alertas



O monitoramento das condições climáticas e hidrológicas é realizado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC/SP, que envia boletins e alertas para o município de Santo André, conforme a Lei nº 12.608/12, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A partir dessas informações, a Defesa Civil Municipal elabora alertas para a população, informando sobre a possibilidade de ocorrência de eventos adversos que possam colocar em risco a vida, a saúde e o patrimônio das pessoas, bem como as medidas de prevenção, resposta e socorro que devem ser adotadas.

Os alertas são divulgados para os cidadãos em geral, os membros dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC's e as Equipes de Emergência da Defesa Civil, por meio dos grupos de whatsapp e das redes sociais oficiais da Prefeitura de Santo André.

Os alertas são emitidos com a maior antecedência possível, para que a população possa se preparar e se proteger. Ao mesmo tempo, os alertas são enviados aos integrantes do Plano Operação Chuvas de Verão, para que possam mobilizar as equipes operacionais, no caso da necessidade de atendimento imediato aos transtornos causados pelas chuvas.

Também serão publicados no Portal da Defesa Civil de Santo André, os boletins meteorológicos e avisos de risco emitidos pela Defesa Civil Estadual.

Durante o Plano Operação Chuvas de Verão, a equipe da Encarregatura de Monitoramento Climático do Departamento de Proteção e Defesa Civil é responsável pelo monitoramento e busca de informações meteorológicas, utilizando todas as informações disponíveis tanto dos órgãos de monitoramento estaduais e federais, quanto dos equipamentos municipais instalados pela cidade. O monitoramento não se restringe apenas às condições de chuva, mas também durante os meses mais secos e frios do ano, com o acompanhamento das temperaturas, umidade relativa do ar, rajadas de ventos, entre outros fatores.

Recursos utilizados para o monitoramento meteorológico:

- Radar Meteorológico do Sistema de Alerta de Inundações do Estado de São Paulo (SAISP),
- Rede telemétrica (medição de chuvas e nível de rios e córregos - SAISP);
- 26 Estações Meteorológicas Automáticas da PSA, distribuídas pela cidade;
- Estações Meteorológicas Automáticas do Centro de Gerenciamento de Emergências da Prefeitura de São Paulo – CGE-SP, distribuídas na Região Metropolitana de São Paulo;
- 21 Pluviômetros automáticos instalados pela cidade – PSA/CEMADEM (Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Nacionais);

- 03 Sondas Geotécnicas instaladas em pontos críticos da cidade – PSA/CEMADEM;
- Imagens de Satélite: Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC e Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, etc.
- Modelos numéricos de previsão meteorológica (INMET);
- Radares de Monitoramento: Radares Meteorológicos do Comando da Aeronáutica (REDMET) e Radar Chuva Online – (USP);
- Dados Instantâneos e Climatológicos do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);
- Sites de pesquisa e monitoramento: Windy, Ventusky, Sigma, CGE – SP entre outros;
- Câmeras de monitoramento instaladas em pontos estratégico da cidade.

Modelos de alertas emitidos:

ALERTA !

CHUVAS E VENTOS FORTES!

Previsão de 30 mm entre sexta-feira 21/10 e sábado 22/10 com ventos de 70 km/h.

Há previsão para chuvas contínuas podendo ocasionar diversos transtornos, moradores de áreas de risco devem ficar em alerta. Em caso de emergência acione a Defesa Civil 199 ou Corpo de Bombeiros 193.

DEFESA CIVIL SANTO ANDRÉ **199**

MCR 2030 Making Cities Resilient

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

operação **CHUVAS DE VERÃO** Santo André

ALERTA DEFESA CIVIL CHUVAS FORTES

ATENÇÃO !

Previsão de chuvas fortes entre a tarde de sexta-feira (29) manhã de sábado (30). Com acumulado previsto 50 milímetros para o período.

Não enfrente alagamentos. A qualquer sinal de deslizamento, saia da residência e acione a Defesa Civil pelo telefone 199, ou o Corpo de Bombeiro pelo telefone 193.

DEFESA CIVIL SANTO ANDRÉ **199**

MCR 2030 Making Cities Resilient

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

ALERTA !

CHUVAS FORTES!

Previsão de 100 mm entre quarta-feira 28/09 e sábado 01/10.

Há previsão para chuvas contínuas podendo ocasionar diversos transtornos, moradores de áreas de risco devem ficar em alerta. Em caso de emergência acione a Defesa Civil 199 ou Corpo de Bombeiros 193.

DEFESA CIVIL SANTO ANDRÉ **199**

MCR 2030 Making Cities Resilient

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

operação **CHUVAS DE VERÃO** Santo André

ALERTA DEFESA CIVIL DESLIZAMENTO DE TERRA

ATENÇÃO !

PREVISÃO DE CHUVA

Moradores das seguintes áreas devem ficar atentos, há riscos de deslizamentos.

- Vila Suíça
- Vila João Ramalho
- Jd. Ipanema
- Jd. Irene
- Jd. Santo André
- Kibon
- Cidade São Jorge
- Recreio da Borda do Campo

DEFESA CIVIL SANTO ANDRÉ **199**

MCR 2030 Making Cities Resilient

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Boletim meteorológico da Defesa Civil Estadual que será publicado no portal da Defesa Civil de Santo André (<https://portais.santoandre.sp.gov.br/defesacivil/>):

Casa Militar-COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Proteção e Defesa Civil
Núcleo de Gerenciamento de Emergências

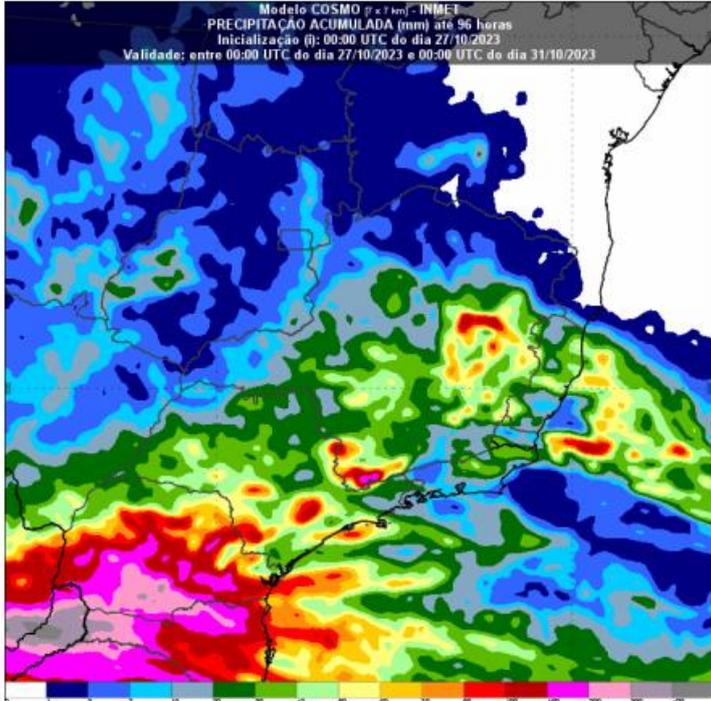
Elaboração: 27/10/2023Validade: 28/10/2023 até 30/10/2023

BOLETIM METEOROLÓGICO ESPECIAL

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

A Defesa Civil do Estado informa que, entre sábado (28) e segunda-feira (30), a soma do calor com a umidade proveniente do oceano e da Amazônia, criará condições para pancadas de chuva forte na **Região Metropolitana de São Paulo**. Além disso, há condições para temporais, seguidos por raios e intensas rajadas de vento.

Como há previsão de tempestade e acumulados na casa dos 55mm, principalmente entre a tarde de sábado até a tarde de domingo, ressalta-se a importância de atenção às áreas mais vulneráveis, pois haverá risco de deslizamentos, desabamentos, alagamentos, enchentes e ocorrências relacionadas a descargas elétricas, vento forte e granizo.



Modelo COSMO (7 x 7 km) - INMET
PRECIPITAÇÃO ACUMULADA (mm) até 96 horas
Inicialização (t): 00:00 UTC do dia 27/10/2023
Validade: entre 00:00 UTC do dia 27/10/2023 e 00:00 UTC do dia 31/10/2023

William Yasuo Minhoto
MeteorologistaValdeque José Melo
Subten PM Chefe de EquipeFelipe Carmelo Torres Zaupa
Cap PM Dir NGE

A população poderá se cadastrar para o recebimento de alertas através do número (11) 99584.5372 (alertas da Defesa Civil Municipal), também cadastrar o CEP de sua residência no SMS 40199, sendo possível o cadastramento de quantos CEPS quiser.

Ainda, os alertas são emitidos pelas redes sociais e site da Prefeitura de Santo André.

Durante os eventos, sempre que possível, é feito o monitoramento de vias interditadas por alagamento ou inundação, informando às equipes operacionais, para maior eficiência do atendimento à população e início das ações de limpeza, caso necessário. Esse monitoramento é feito através das câmeras instaladas em toda a macrozona urbana e Vila de Paranapiacaba, especialmente nas áreas de risco mapeadas.

O monitoramento direto, ou seja, realizado dentro do COI – Centro de Operações Integradas e do CMR – Centro de Monitoramento de Riscos, ainda é feito somente das 08h às



17h, de segunda a sexta. No entanto, o monitoramento remoto dos índices pluviométricos é realizado 24 horas, pela equipe da Defesa Civil, no caso de índices relevantes.

O monitoramento climático 24 horas é uma ação de melhoria que está sendo buscada dentro do Município de Santo André.

5. Atendimento das ocorrências

O telefone oficial do Departamento de Proteção e Defesa Civil é o 199, ou (11) 4433-0052, para as residências localizadas próximo às divisas municipais.

O solicitante deverá se identificar ao atendente, informando de forma clara e objetiva o motivo da solicitação da Defesa Civil.

A Defesa Civil não abre ordens de serviço de solicitantes anônimos.

Recebida a ordem de serviço, a Central, imediatamente, passa via rádio à ocorrência ao agente de plantão, que irá ao local para realizar a vistoria.

No caso de grandes eventos como tempestade, chuvas fortes e contínuas, o número de recebimento de solicitação de vistorias e atendimento às ocorrências aumenta consideravelmente, ultrapassando a capacidade de atendimento, ágil, das equipes de plantão.

Quando houver previsão de fortes eventos, a Gerência de Operações deixará, de sobreaviso, todos os agentes, encarregados e técnicos disponíveis no Departamento, formando duplas de acordo com o planejado, a fim de que diversos locais possam ser atendidos simultaneamente.

As viaturas estarão equipadas, minimamente com EPI's (luvas, óculos, protetor solar, protetor auricular), cordas, lonas, fita zebra, lanterna e motosserra. Os agentes deverão estar com prancheta e talões com material para acompanhamento de trincas e autos de interdição.

Todos os atendimentos serão repassados às equipes por um “despachador”, que estará no CMR – Centro de Monitoramento de Riscos da Defesa Civil, controlando para que todas as ocorrências sejam atendidas em menor tempo possível.

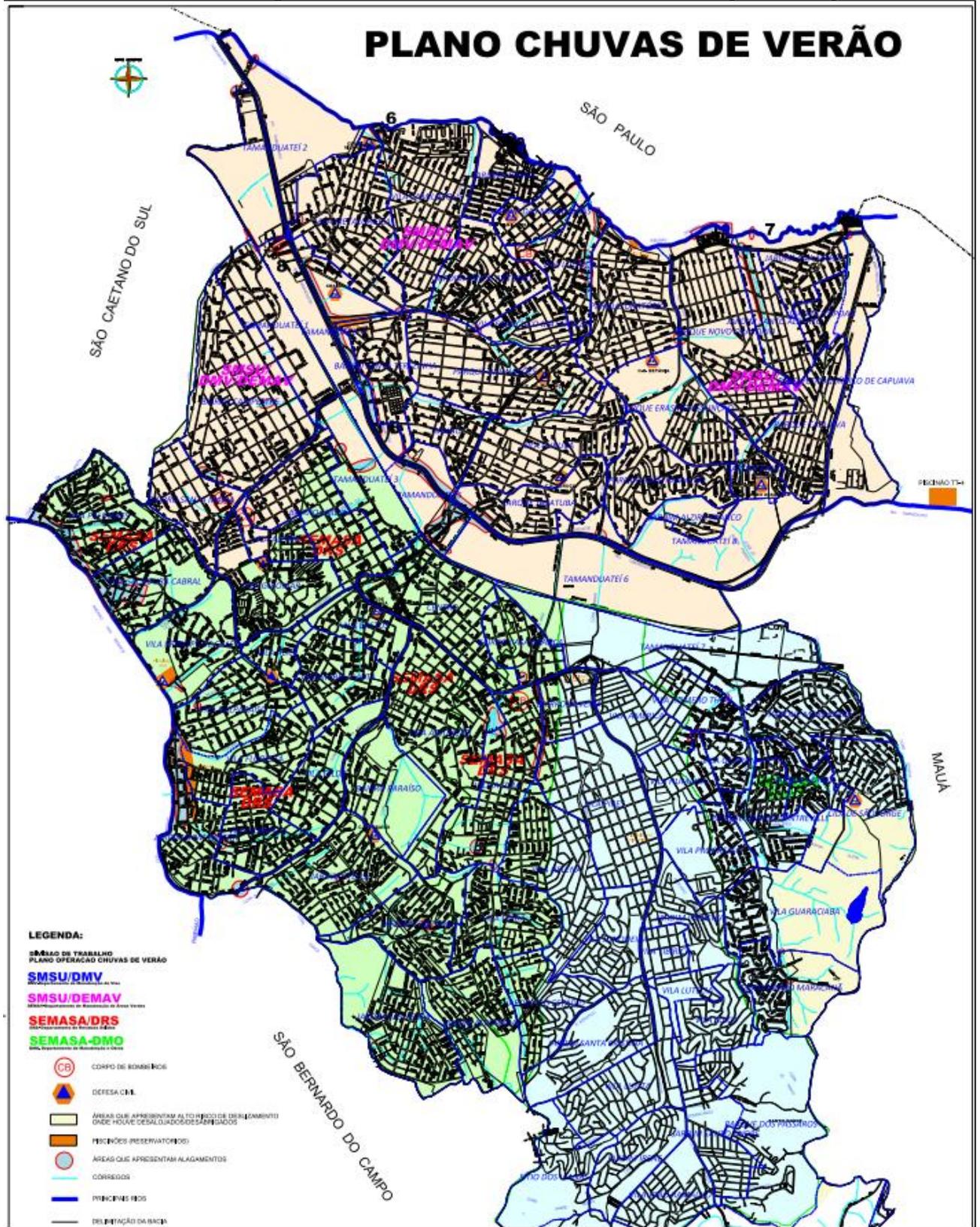
Durante os atendimentos, caso seja necessário o apoio operacional de outra área (TRANSITO, SAMU, ENEL, SABESP, DMAV, máquinas), os agentes em vistoria deverão informar à base da Defesa Civil, para que faça o contato solicitando o apoio.

Durante o atendimento, sempre que possível, os agentes resolverão ou mitigarão o problema, mediante fechamento de viário, isolamento de vias, calçadas ou que for necessário, corte de árvores (quando for possível, desde que pequeno porte), outras ações, informando a base para acionamento das áreas responsáveis para recolha posterior de galho ou liberação de vias. Quando não for possível a remoção de árvores, deverá solicitar que a base acione o DMAV - Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, sempre isolando áreas se necessário.

Quando do atendimento de vistorias em face de alagamento ou inundação, que as águas tiverem invadido o imóvel, os agentes deverão verificar se houve abalo na estrutura e também verificar a necessidade de assistência humanitária, recolhendo todos os dados do formulário para que a equipe da assistência já se dirija ao local com todos os materiais necessários.

Após, as equipes deverão elaborar os Relatórios de Vistoria em Ocorrência – RVO, procedendo com todas as informações verificadas.

6. Divisão do trabalho operacional nas áreas suscetíveis a inundação e alagamento





A Macrozona Urbana do município de Santo André, onde se concentram a maioria das áreas de risco de inundação, alagamento e escorregamento de massa, é dividida em 03 (três) áreas operacionais, a fim de agilizar as ações de resposta referente a limpeza, desobstrução e liberação de vias, entre outras ações.

ÁREA 1		
Bairros	Principais eventos e locais	Equipe responsável e coordenador
Bairros: Vila Palmares, Vila Sacadura Cabral, Vila Príncipe de Gales, Vila Floresta, Jardim Bom Pastor, Vila ValParaíso, Vila Guiomar, Vila Alice, Vila Bastos, Centro, Bairro Jardim, Jardim Bela Vista, Vila Gilda, Paraíso, Vila Assunção, Vila Alzira, Vila Linda, parte do Jardim do Estádio, Jardim Alvorada, Jardim Stella, Vila Scarpelli.	Áreas de inundação e alagamento: Vila Palmares, Vila Sacadura Cabral, Jardim Bom Pastor, Rua Igarapava, Avenida Lauro Gomes/Avenida Pereira Barreto.	SEMASA – Departamento de Resíduos Sólidos Coordenadora:

ÁREA 2		
Bairros	Principais eventos e locais	Equipe responsável e coordenador
Região Vila América, Vila Pires, Vila Homero Thon, Parque Marajoara, Vila Humaitá, Vila Guarani, Jardim Marek, Parque Gerassi, Centrevile, Jardim Ipanema, Vila Helena, Vila Junqueira, Vila Lutécia, Vila Luzita, Condomínio Maracanã, Vila Suíça, Jardim do Estádio, Jardim Santa Cristina, Jardim Santo André, Jardim Irene, Sítio dos Vianas, Vila João Ramalho, Cata Preta	Áreas de inundação e alagamento: Vila América, Vila Pires/Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, Av. Dom Pedro I/Av. Cap. Mário Toledo de Camargo/Av. São Bernardo do Campo/Rua Eusébio de Queiróz, Estrada da Cata Preta, Estrada do Pedroso/Rua dos Missionários.	SISU - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos DMO - Departamento de Manutenção e Operações Coordenador



ÁREA 3		
Bairros	Principais eventos e locais	Equipe responsável e coordenador
Toda a região do 2º Subdistrito (Santa Terezinha, Vila Metalúrgica, Bangu, Parque das Nações, Vila Camilópolis, Jardim das Maravilhas, Vila Lucinda, Parque Oratório, Parque Novo Oratório, jardim Santo Alberto, Jardim Ana Maria, Jardim Itapoan, Parque Capuava, Parque Erasmo Assunção, Jardim Rina, Parque João Ramalho, Jardim Alzira Franco, Parque João Ramalho, Vila Curuçá, Parque Jaçatuba, Tamanduateí 2, Tamanduateí 8), Bairro Campestre, Bairro Santa Maria, todo o entorno da Avenida dos Estados.	Áreas de inundação e alagamento: Avenida dos Estados divisa com São Caetano do Sul, Vila Metalúrgica, Bairro Santa Terezinha, Tamanduateí 3 e 5, Parque Jaçatuba, região do Viaduto Dell Antonia, Av. André Ramalho e Avenida Sorocaba, Av. Presidente Costa e Silva/Av. Oratório, Rua Planaltina, Rua Taubaté, Av. Oratório/Rua Lavapés.	SISU - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos DMV - Departamento de Manutenção de Vias DMAV – Departamento de Manutenção de Áreas Verdes Coordenador

ÁREA 4		
Bairros	Principais eventos e locais	Equipe responsável e coordenador
Toda a região de Paranapiacaba e Parque Andreense	Estrada do Campo Grande e Estrada do Araçauva Proximidades do Córrego Tubarão, Parque Represa Billings III Enxurradas na Avenida Ford e entorno do Viradouro (Vila de Paranapiacaba).	SISU - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos DMV - Departamento de Manutenção de Vias Coordenador



Tornando-se as chuvas persistentes ou intensas, o monitoramento das áreas é reforçado com equipes que vão até os locais mapeados como suscetíveis a alagamento ou inundação.

Assim que as áreas atingidas (alagadas ou inundadas) estiverem seguras, as equipes operacionais devem iniciar os trabalhos necessários para o restabelecimento à normalidade, mediante limpeza, desobstrução de equipamentos de drenagem, esgoto, liberação de vias, ou qualquer outra ação necessária.

Após a limpeza de cada setor, o coordenador operacional deverá verificar se outra área necessita de auxílio.

Caso necessário, o Departamento de Proteção e Defesa Civil acionará outras áreas para envio de apoio operacional e de equipamentos.

As ações operacionais são concomitantes com as ações de assistência humanitárias e vistorias preventivas ou corretivas, realizadas pelos agentes e técnicos da Defesa Civil.

Qualquer emergência referente a deslizamento e escorregamento de massa será imediatamente informada no Grupo Gestor e será solicitado, pela Defesa Civil, a mobilização de operacionais, técnicos, maquinários e qualquer tipo de estrutura necessária para a ocorrência.

Abastecimento dos caminhões pipa: os caminhões pipa que farão a limpeza das vias atingidas por desastres poderão realizar o abastecimento nos seguintes pontos;

- a) Área Operacional Sabesp – Gonzaga: R. Min. Calógeras, 300 - Vila Alpina.
- b) Área operacional do Guarará: R. Paulo Novais, 391 - Vila Vitoria.
- c) Parque Guaraciaba: Avenida Valentim de Magalhães – Parque Guaraciaba.
- d) Área Operacional Sabesp Parque do Pedroso: Estrada do Pedroso, em frente a entrada principal da Unidade de Conservação Parque Natural do Pedroso.
- e) Área Operacional Bombeiros Paranapiacaba.

Bloqueio de vias: O Departamento de Trânsito ficará responsável pelo bloqueio de ruas e avenidas suscetíveis a inundação e alagamento, devendo realizar também o monitoramento via COI para agilizar o fechamento dessas vias, a fim de evitar maiores danos à população (Plano Operação Enchentes Anexo I).

Monitoramento da Saúde Humana: No caso de inundação e alagamento de residências, após a limpeza operacional, será acionado o Departamento de Saúde para que realize, em até 72 horas, o acionamento das equipes de agentes de saúde para atendimento das famílias afetadas, a fim de verificar a necessidade de cuidados especiais (Plano Operação Chuvas de Verão Saúde Anexo II).

Monitoramento da Vigilância Sanitária: No caso de inundação e alagamento de vias públicas e após os serviços de limpeza e acionamento do Departamento de Proteção e Defesa Civil, o Departamento de Vigilância à Saúde providenciará vistoria e análise para o controle de pragas e de necessário será realizada a desinsetização e desratização da área.

Benefício financeiro: no caso de interdição de habitação proveniente de risco hidrológico, o Departamento de Proteção e Defesa Civil fará o encaminhando da família ao CRAS mais próximo, que procederá a análise quanto ao recebimento de um benefício financeiro. A Secretaria de Assistência Social realizará, caso se enquadre na legislação, o pagamento deste benefício de até 04 (quatro) meses, após encaminhará à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária para que proceda a avaliação de continuidade do benefício.

Assistência Humanitária: A Encarregatura de Assistência Humanitária do Departamento de Proteção e Defesa Civil realizará toda a primeira assistência às famílias, realizando os encaminhamentos necessários às áreas, realizando a doação de itens de higiene pessoal, limpeza, roupas, cobertor, colchão, lençol e cartão alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada 04 pessoas, a fim de suprir as necessidades mais emergenciais.

Resíduos provenientes dos desastres: O SEMASA, através do Departamento de Resíduos Sólidos, deverá dar destinação aos resíduos provenientes de eventos extremos de suas áreas operacionais de competência, auxiliando ainda as outras equipes, no caso de extrema necessidade em finais de semana. O Departamento de Obras e Manutenção dará destinação correta aos resíduos de suas áreas operacionais, bem como das áreas de competência do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes e Departamento de Manutenção de Vias.

Apoio Operacional SABESP: a SABESP, em ajuda ao Município em face de grandes eventos, destinará caminhões pipa e caminhões de sucção para apoio da limpeza de vias.



7. Queda de árvores e galhos

Durante os eventos de grande intensidade, a queda de árvores e galhos se intensifica no município, gerando transtornos a população como obstrução de vias, interrupção no fornecimento de energia, danos a residências e veículos.

O Departamento de Manutenção de Áreas Verdes - DMAV é o responsável pelo gerenciamento no caso de quedas de árvores. O Departamento de Proteção e Defesa Civil presta apoio nas ocorrências de queda de árvore e, sempre que possível, realiza o corte e desobstrução de vias, calçadas e portões, deixando os resíduos do corte encostados para posterior recolha do DMAV.

No caso de queda de árvores de grande porte ou que necessitam de equipamentos como caminhão cesto e caminhão munck, os agentes de Defesa Civil realizam o isolamento do local, acionando o Departamento de Trânsito se necessário e também a concessionária de energia elétrica ENEL, para apoio ou desligamento da rede elétrica e o DMAV, que possui os equipamentos e servidores treinados para realizar a remoção de árvores de grande porte.

No caso de grande número de queda de árvores em um mesmo evento, o DMAV e as equipes de apoio, darão prioridade ao atendimento para as ocorrências com maior gravidade, onde há perigo na questão de rede elétrica, obstrução de vias e entradas de garagem e danos às residências e automóveis. Os resíduos poderão ser alocados próximo as calçadas ou outro local que não atrapalhe a circulação, e recolhidos posteriormente, quando todas as ocorrências de maior gravidade foram atendidas.



Risco de queda de árvores e galhos em Parque Municipais e Unidades de Conservação: A Secretaria de Meio Ambiente, responsável pela gestão dos Parques Urbanos e Unidade de Conservação Parque Natural Nascentes de Paranapiacaba, deverá ter plano de ação para evitar acidentes envolvendo queda de árvores e galhos durante eventos meteorológicos, como o fechamento de parques infantis, estacionamento de veículos que fiquem próximo a árvores e orientação aos usuários de evitar caminhadas durante chuvas e tempestade ou na iminência desses eventos.

O monitoramento visual dos espécimes arbóreos, durante a normalidade, a fim de verificar algum risco, também é recomendável.

O SEMASA, responsável pela gestão da Unidade de Conservação Parque do Pedroso, também deverá tomar as medidas descritas acima, para evitar danos à população.

Resíduos de remoção de árvores e galhos: os resíduos provenientes do manejo arbóreo devem ser destinados pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes – DMAV.

8. Movimento de massas – risco geológico

As áreas de risco de movimento de terra do Município são conhecidas e monitoradas, levando em consideração o conhecimento disponível sobre os riscos associados a deslizamentos e processos correlatos nessas áreas, por meio de setorização, estimativa de moradias afetadas, estabelecimento de graus de risco, disponíveis através dos mapeamentos realizados, bem como monitoramento realizado periodicamente.

O Município possui hoje algumas áreas suscetíveis aos processos de movimentos de massa (deslizamentos, quedas de blocos e solapamento de margens de córregos), que atingem preferencialmente moradias localizadas em relevos desfavoráveis à ocupação; seja em morros de altas declividades ou em fundos de vale e próximas aos cursos d'água, que merecem a atenção das equipes para monitoramento e rápido atendimento, caso ocorra movimentação de massa.



O mapeamento mais recente das áreas de risco hidrológico e geológico encontra-se no portal do Departamento de Proteção e Defesa Civil, no endereço: <https://portais.santoandre.sp.gov.br/defesacivil/acoes-preventivas/>

Dentre as áreas mapeadas, cabe destacar:

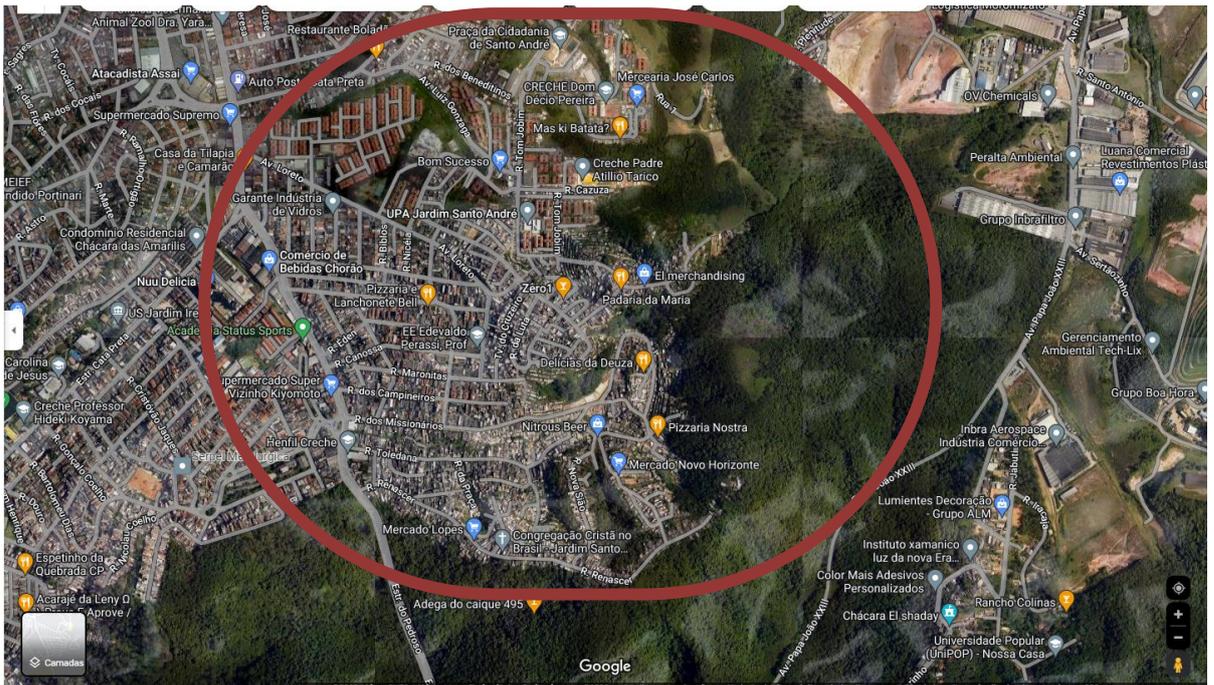
a. Morro da Kibon que podemos dividir em 02 (dois) setores operacionais:

- Morro da Kibon: área mais central e antiga da ocupação;

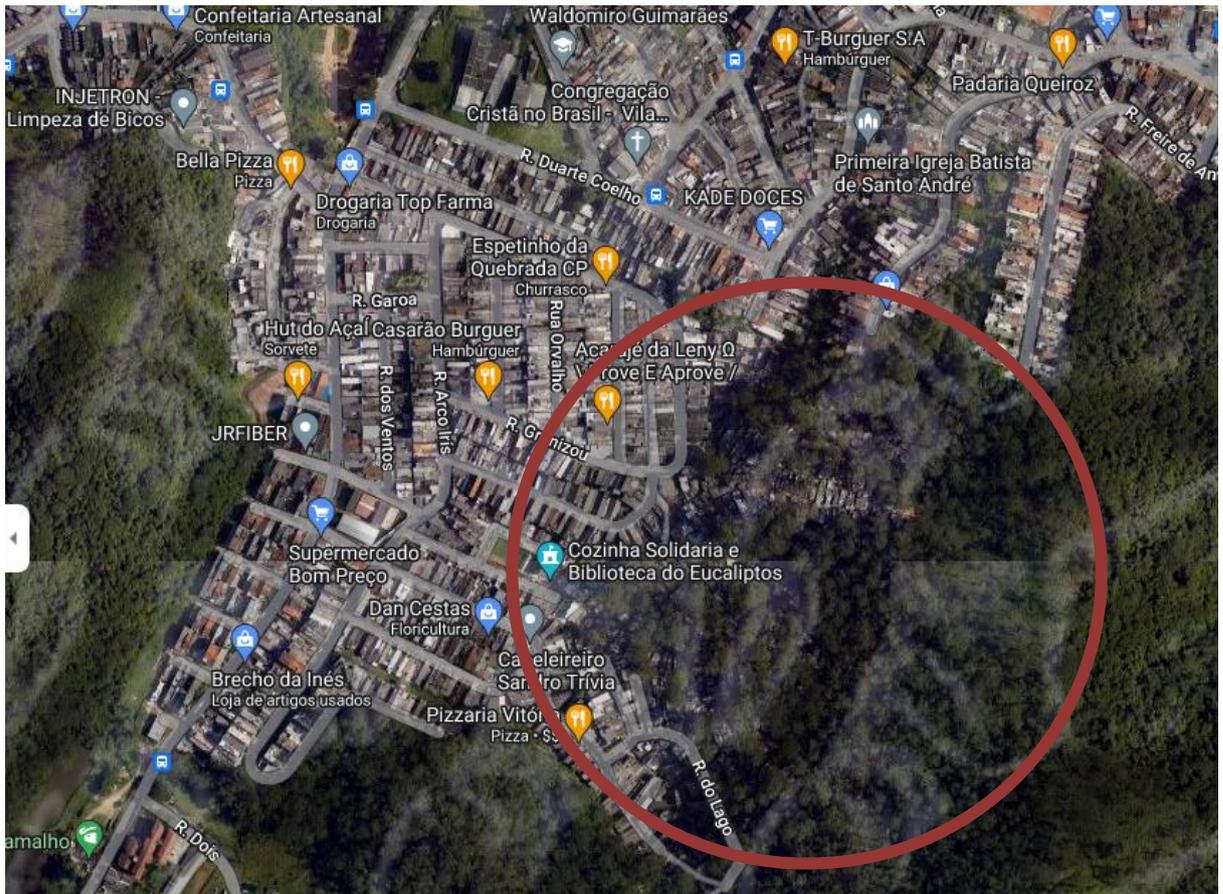
- Nova Guaraciaba: ocupação a direita da área central, próxima ao campo do Guaraciaba, fazendo fundo com o Parque do Guaraciaba;



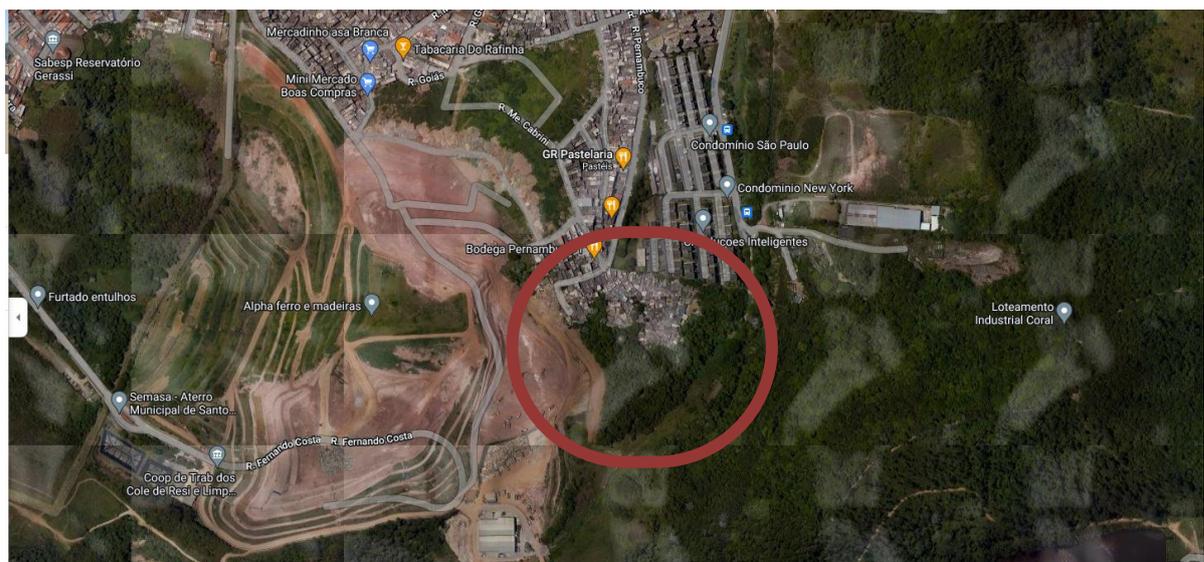
b. Jardim Santo André, compreendendo as áreas no entorno da Rua dos Missionários, Toledana e Renascer, entorno da Rua Tom Jobin, Rua dos Dominicanos e Rua Lamartini.



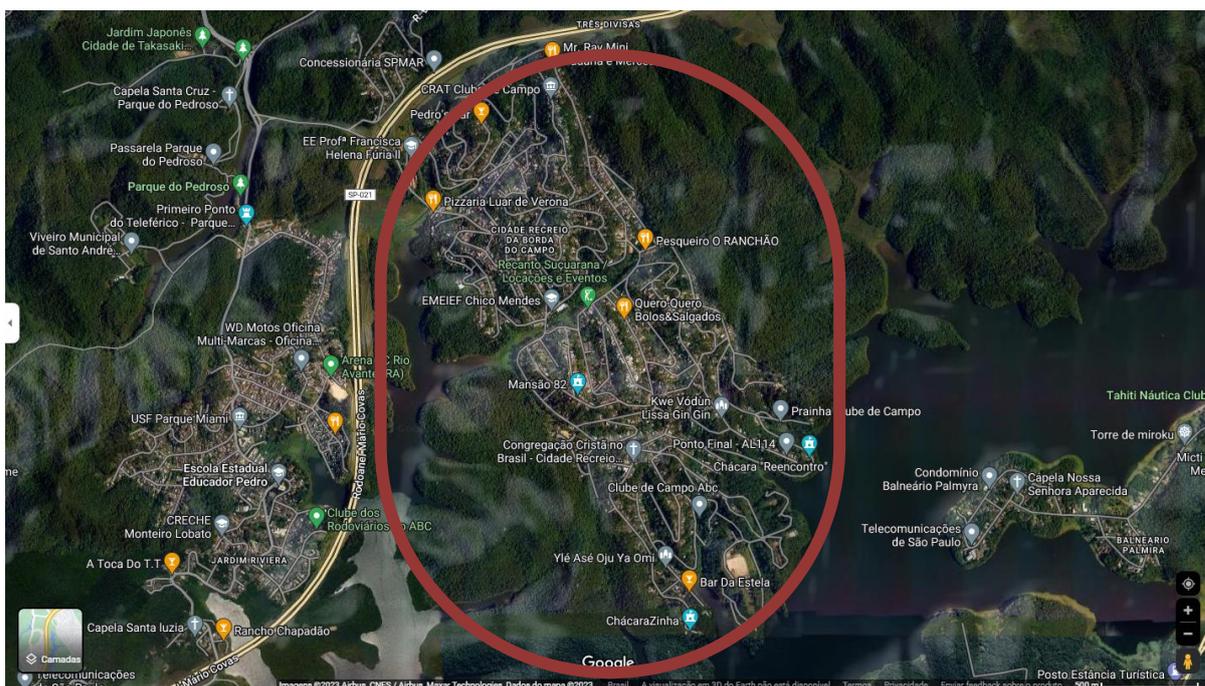
c. Núcleo Cata Preta/Eucalipto;



d. Núcleo Troca Tapa: próximo ao aterro municipal.



e. Áreas no bairro Recreio da Borda do Campo



No caso de ocorrências de grande porte relacionado a movimento de massas, imediatamente serão acionados o Corpo de Bombeiros, SAMU, equipes operacionais e todos os coordenadores de áreas, ficando a Defesa Civil responsável por todo o auxílio necessário para o atendimento, a comando do Corpo de Bombeiros, no caso de necessidade de resgate.

Sempre que o acumulado de chuvas, em 72h, denotar necessidade de alerta com o acumulado de 80 mm (oitenta milímetros), será emitido alerta à população para risco de deslizamentos de massas, encaminhando também às lideranças dos bairros em áreas de risco.

Bloqueio de vias: O Departamento de Trânsito ficará responsável pelo bloqueio de ruas e avenidas no caso de deslizamento de terra, realizando o controle e desvios necessários para o trânsito de veículos.

Benefício financeiro: no caso de interdição de habitação proveniente de risco geológico, o Departamento de Proteção e Defesa Civil fará o encaminhando da família ao CRAS mais próximo, que procederá a análise quanto ao recebimento de um benefício financeiro. A Secretaria de Assistência Social realizará, caso se enquadre na legislação, o pagamento deste benefício de até 04 (quatro) meses, após encaminhará à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária para que proceda a avaliação de continuidade do benefício.

Assistência Humanitária: A Encarregatura de Assistência Humanitária do Departamento de Proteção e Defesa Civil realizará toda a primeira assistência às famílias, realizando os encaminhamentos necessários às áreas, realizando a doação de itens de higiene pessoal, limpeza, roupas, cobertor, colchão, lençol e cartão alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada 04 pessoas, a fim de suprir as necessidades mais emergenciais.

Resíduos provenientes dos desastres: O SEMASA, através do Departamento de Resíduos Sólidos, deverá dar destinação aos resíduos provenientes de eventos extremos de suas áreas operacionais de competência, auxiliando ainda as outras equipes, no caso de extrema necessidade em finais de semana. O Departamento de Obras e Manutenção dará destinação



correta aos resíduos de suas áreas operacionais, bem como das áreas de competência do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes e Departamento de Manutenção de Vias.

9. Atendimento

Após a ativação deste Plano, será montado o Comitê Municipal de Gestão de Risco e Desastres em conjunto com os demais órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, onde será iniciado o gerenciamento das ações e a análise das necessidades de recursos para apoiar as ações de campo, sobre a coordenação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Departamento de Proteção e Defesa Civil.

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades, as equipes de campo irão informar ao Departamento de Proteção e Defesa Civil as demandas de recursos humanos e materiais necessários às operações de campo. Serão priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

Todas as secretarias deverão dispor de equipamentos e mão-de-obra, se necessário, conforme Mapa Força de cada área.

10. Instalação da sala de cooperação

Caberá ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos e ao Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Civil, após solicitação ao Chefe do Executivo, instalar a Sala de Cooperação que atuará segundo as diretrizes do Sistema de Comando em Operações, acionando os órgãos envolvidos conforme a necessidade. Poderão participar da Sala de Cooperação:

- I. Representantes das secretarias do governo municipal;
- II. Representantes de órgãos estadual e federal;
- III. Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Defesa Civil.

A Sala de Cooperação poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gerência. Ainda que as decisões emanem dos participantes integrantes da Sala de Cooperação, a coordenação geral das ações caberá ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos e ao Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Civil. A composição deste gabinete dependerá dos tipos de emergências e desastres enfrentados e da complexidade de cada um.

11. Desastres de grande dano à vida

Caberá aos órgãos de primeira resposta (Corpo de Bombeiros e Defesa Civil) a organização da cena, ativando preliminarmente as seguintes áreas e instalações:

- Posto de comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Área de concentração de vítimas;
- Rotas de fuga;
- Pontos de apoio;



- Abrigos.

12. Decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública

O Departamento de Proteção e Defesa Civil através da Gerência de Prevenção e Minimização de Desastres do Departamento de Proteção e Defesa Civil, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, realizará a confecção dos relatórios de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2 do Ministério da Integração Nacional, a fim de assessorar o chefe do Poder Executivo Municipal quanto à necessidade de declarar Situação de Emergência – SE ou Estado de Calamidade Pública – ECP, bem como a confecção de toda documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

13. Ações de Socorro

As ações de busca, resgate e salvamento, inclusive de animais, serão realizadas pelas equipes de socorro e ficarão sob a coordenação do 8º Grupamento de Bombeiros Militar.

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com a Defesa Civil, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde.

Caberá à Secretaria de Saúde, após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificar as unidades de saúde mais adequadas de atendimento.

14. Evacuação de área de risco ou desastre

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessite mobilizar a população para locais seguros ou pontos de apoio, a Defesa Civil e a Secretaria de Educação, através dos protocolos existentes em seus procedimentos operacionais, acionarão a abertura dessas edificações e difundirão a informação para a população residente nas áreas de risco.

Na necessidade de retirada da população, o Departamento de Proteção e Defesa Civil realizará alerta através de megafones e sistemas de som das viaturas. A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes de Defesa Civil e poderá contar com o apoio da Guarda Civil, Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), agentes comunitários de Saúde e de Endemias, além de voluntários.

Será providenciado ônibus para o transporte das pessoas até os abrigos, com o apoio da Secretaria de Educação.

15. Funcionamento e organização de abrigos e refúgios

As Secretarias Municipais responsáveis pelos abrigos e refúgios são:

- Secretaria de Educação, que disponibilizará áreas escolares para servirem de abrigo e refúgio, bem como auxiliará no transporte, case necessário.
- Secretaria de Cidadania e Assistência Social, que realizará toda a administração do abrigo, bem como o apoio psicossocial e acionamento da Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Saúde realizará os atendimentos relacionados à saúde, bem como apoio à Secretaria de Meio Ambiente com alguns materiais para os animais domésticos das pessoas abrigadas, como empréstimo de gradil, coleiras anti carrapatos e outros;



- Secretaria de Meio Ambiente ficará responsável pelo recolhimento e infraestrutura para o abrigamento dos animais domésticos, como a instalação das áreas, alimentação, cadastramento e controle;

- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Defesa Civil decretará a abertura e fechamento do abrigo, bem como o apoio em todas as necessidades.

- Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária: cadastramento das famílias;

- Guarda Civil Municipal de Santo André fará a segurança do abrigo, servidores e abrigados.

O **Refúgio** tem caráter **preventivo**, receberá os moradores antes ou durante o evento (deslizamento, enchente, inundação, incêndio, explosão, etc). A população permanece no Refúgio por algumas horas, suficientes até que possam retornar às suas casas. Caso o Refúgio ultrapasse o período de 1 (uma) noite, torna-se Abrigo.

O **Abrigo** tem caráter preventivo e **emergencial**, de acolhimento à população atingida ou não por evento climático ou tecnológico. As pessoas abrigadas permanecem no local até que possam retornar às suas casas, ou que recebam auxílio moradia, no caso de interdição definitiva do imóvel, ou retorno provisório à casa de familiares.

A Defesa Civil remove preventivamente as pessoas que se encontram nas áreas de risco iminente, antes que o evento possa acontecer, nesses casos o tempo de permanência no abrigo será de pelo menos um dia, pois temos que observar as condições climáticas, assim como a situação do local.

Todo abrigo também é Refúgio.

Abertura e fechamento: A Defesa Civil é responsável por decretar a abertura e o fechamento dos Refúgios/Abrigos.

A abertura física dos locais fica sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, no caso dos CESASs e EMEIEFs.

A equipe da GCM de plantão fica responsável pela abertura dos portões dos CESAs após o encerramento das atividades, mediante liberação da Secretaria de Educação ou Defesa Civil.

Cadastramento: A Secretaria de Cidadania e Assistência Social fica responsável pelo Gerenciamento dos Abrigos e realização dos cadastros em conjunto com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Não haverá cadastramento nos Refúgios.

A Defesa Civil deverá receber cópia dos cadastros realizados pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social para providenciar o material necessário para os abrigados e o fechamento final do Plano Operação Chuvas de Verão.

A Secretaria de Saúde poderá auxiliar na identificação dos moradores que necessitam de atendimento diferenciado; como hipertensos, diabéticos, grávidas, etc. Também podem realizar atendimento prévio aos moradores que tiveram contato com água contaminada ou sofreram algum tipo de lesão ou demais situações que envolvem riscos à saúde.

Organização do espaço: A Secretaria de Cidadania e Assistência Social é responsável pela organização interna dos Abrigos:

- Acolher e cadastrar os desabrigados;



- Proceder à categorização das famílias;
- Manter cuidados sanitários, epidemiológicos, médicos e encaminhamentos em caso de surtos;
- Manter as medidas sanitárias para o controle de doenças, se necessário;
- Disponibilizar itens de higiene pessoal, acomodação, alimentação e vestimenta;
- Oferecer apoio psicossocial, com psicólogos e assistentes sociais;
- Estabelecer regras e rotinas diárias;
- Manter o ambiente limpo e organizado;
- Disponibilizar um espaço para recreação, se possível com um pedagogo;
- Disponibilizar assistência religiosa, se solicitado;
- Manter vigilância e segurança, com apoio da polícia militar e guarda municipal;
- Atualizar diariamente os cadastros, encaminhando para as autoridades competentes;
- Planejar semanalmente as atividades com a equipe e participação dos desabrigados, se possível;
- Manter registro atualizado das atividades, controle de materiais, de profissionais e voluntários, das ocorrências e dos encaminhamentos;
- Agilizar os procedimentos para desativação do abrigo, utilizando-se de benefícios eventuais (como o aluguel social), encaminhamentos para programas habitacionais, auxílio de fundos comunitários e apoio de organizações da sociedade civil, entre outros;
- Elaborar relatório final e vistoriar as instalações, entregando-a nas mesmas condições em que recebeu.

A Defesa Civil é responsável pela entrega dos recursos emergenciais; como roupas, colchões e kit de higiene pessoal e de limpeza das moradias.

A GCM estará presente acompanhando a equipe de Cidadania e Assistência Social, Defesa Civil e Educação em todas as ações: cadastros, alimentação, entrega de materiais, chegada, saída e demais.

É recomendável:

- Cuidar com possíveis situações de violação de direitos e de violência: física e sexual, em especial, crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
- Envolver os desabrigados em atividades de manutenção: como limpeza, preparação de alimentos, cuidados com a roupa e com o lixo;
- Manter comunicação clara e objetiva entre a equipe de atendimento e os desabrigados;
- Evitar visitas e a entrada de pessoas que não estejam abrigadas;
- Idosos e pessoas com necessidades especiais devem ser alocados em áreas de fácil acesso;
- Destinar um espaço para os animais de estimação;
- E Articular com outras políticas públicas: educação, saúde, proteção e defesa civil, etc.



Alimentação: A Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA é responsável pelo fornecimento das refeições aos abrigados (café da manhã, almoço e jantar – marmitex) que será solicitada pela equipe da Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Será também fornecida alimentação especial caso seja necessário.

OBS.: é importante que cada Abrigo possua um microondas para aquecer o leite de crianças que usam mamadeira.

Segurança: A segurança dos Refúgios e Abrigos fica sob responsabilidade da Guarda Civil Municipal. O acionamento da GCM fica sob responsabilidade da Defesa Civil.

Materiais necessários: A população em refúgio receberá apenas o espaço de acolhimento.

Na situação de Abrigo, cada pessoa receberá da Defesa Civil:

- . Kit Abrigo – 1 colchão, 1 cobertor, 1 lençol;
- . Kit higiene pessoal – 1 escova de dente individual, 1 pasta de dente, 1 rolo de papel higiênico e 1 sabonete por família.

Todos os materiais poderão ser doados aos abrigados após o fechamento do Abrigo.

A Defesa Civil deverá providenciar junto a outras áreas, se necessário, os materiais de limpeza para manter os abrigos limpos.

Guarda de bens: A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos ficará responsável pela retirada e armazenamento dos bens dos moradores durante a permanência nos Abrigos. Todo o material será cadastrado e a devolução dos bens é feita no momento em que as famílias saem dos Abrigos.

Animais domésticos: Os moradores das áreas de risco, muitas vezes, se recusam a sair de suas casas sem que possam levar consigo seu animal doméstico. Sendo assim, as Secretarias envolvidas no Plano Operação Chuvas de Verão verificaram que essa questão não é isolada do processo de acolhimento dos moradores nos abrigos.

A organização do acolhimento aos animais ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, através do Departamento de Bem Estar Animal. Os animais ficarão em área fechada, de acordo com o porte, e receberão alimento, água e local coberto para se protegerem. Eles ficarão sob a responsabilidade de seus donos, que cuidarão da limpeza, convívio e ordem dentro do espaço comum.

O Departamento de Vigilância à Saúde – Gerência de Controle de Zoonoses, fica responsável pela realização de atendimento aos animais, vacinação, vermifugação e aplicação de remédio para pulgas e carrapatos. Também procederão o empréstimo de gradis e fornecerão ração para os animais cujos donos estão no abrigo, se for necessário.

Estes animais ficarão abrigados em um local fixo e mais afastado do espaço de dormitório e refeição dos moradores.



REFÚGIOS E ABRIGOS			
Local	Endereço	Telefone	Responsável
CESA Cata Preta	Estrada da Cata Preta, 810	3356-7729	
CESA Vila Floresta	Rua Parintins, 344	3356-7777	
CESA Vila Linda	Rua Rolândia, 115	3356-7785	
CESA Vila Palmares	Rua Armando Rocha, 220	3356-7789	
CESA Vila Sá	Avenida Nova Iorque, s/nº	3356-7793	
CESA Jardim Santo Alberto	Rua Petrogrado, s/nº	3356-8077	
CESA Jardim Santo André	Rua dos Dominicanos, 1250	3356-8073	
CESA Parque Andreense – Luiz Gushiken	Rua Astorga, s/nº	3356-7766	
EMEIEF Dom Jorge Marcos de Oliveira	Rua Assis Cintra, 315	3356-7933 3356-7934	
EMEIEF José Maria Sestilio Mattei	Rua Mirandópolis, s/nº	3356-7741 3356-7742	
EMEIEF Machado de Assis	Estrada do Pedroso, 800	3356-7953 3356-7954	
EMEIEF Chico Mendes	Rua Tamanduá Bandeira, s/nº	3356-7753 3356-7754	
EMEIEF Profª Maria da Graça de Souza	Rua Parintins, 344	3356-7977 3356-7978	



Excepcionalmente, no caso de interdição de imóvel em áreas de risco, onde a família precise apenas de um refúgio para passar a noite ou um final de semana, a Secretaria de Cidadania e Assistência Social disponibilizará acomodação no Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua dos Cocais com a Av. São Bernardo.

16. Recebimento, organização e distribuição de doações

No caso de Estado de Calamidade Pública, caberá ao Núcleo de Inovação Social a coordenação do recebimento, organização e distribuição de doativos, com o apoio da Encarregatura de Assistência Humanitária do Departamento de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários. Para tanto, este deverá coordenar campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, água potável, colchões, cobertores, produtos de higiene pessoal, entre outros, que deverão ser triados e distribuídos para a população afetada.

17. Atendimento aos grupos mais vulneráveis (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, entre outros)

As ações direcionadas para estes grupos dar-se-ão em conjunto com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, o Conselho Tutelar, Secretaria da Pessoa com Deficiência.

Essas secretarias deverão providenciar apoio, para qualquer evento que for necessário, a fim de um atendimento inclusivo e humanitário, levando em consideração todas as formas de deficiência.

18. Manejo de mortos

As ações de manejo de mortos em decorrência do desastre – recolhimento de cadáveres, transportes, identificações e liberações para funerais – deverão ser realizadas em conjunto com o Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML- SP).

19. Mobilização adicional de recursos

Após o gerenciamento das ações e articulação dos recursos iniciais, serão acompanhadas e analisadas outras necessidades pelas equipes de campo, que irão informar a demanda de novos recursos necessários para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através do Departamento de Proteção e Defesa Civil, que irá coordenar toda a articulação com os demais órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil a fim de atender essas solicitações. Poderá, ainda, solicitar recursos extraordinários para os governos estadual e federal.

20. Atendimento à imprensa

Ficará sob a responsabilidade da Unidade de Comunicação e Eventos a divulgação das informações relacionadas ao desastre. Para tanto, os órgãos envolvidos deverão concentrar as informações ao Departamento de Proteção e Defesa Civil que encaminhará a UCE, a fim de evitar divergência de informações prestadas ao público.



21. Recuperação da Infraestrutura

Caberá à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos coordenar as ações de Reabilitação do cenário afetado, podendo solicitar o apoio das demais secretarias no que for necessário.

22. Restabelecimento dos serviços essenciais

Caberá à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com o apoio direto do Departamento de Proteção e Defesa Civil, à Secretaria de Mobilidade Urbana, SEMASA, em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como ENEL, SABESP, CPTM, Empresas de telefonia, entre outras, conforme matriz de responsabilidades, o restabelecimento dos serviços essenciais.

23. Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano Operação Chuvas de Verão:

I. Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas;

II. Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;

III. Preparar e implementar convênios e termos de cooperação para a participação no plano;

IV. Identificar e suprir as necessidades de comunicação, equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;

V. Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;

VI. Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

Esse plano é fruto do planejamento realizado junto às Secretarias Municipais de Santo André.